



Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CEARÁ. OBJETIVO - promoção do Estágio Rural supervisionado (CRUTAC), em Sistemas Locais de Saúde, obrigatório para os estudantes de Enfermagem, Medicina e Odontologia da Universidade Federal do Ceará, junto às Secretarias Municipais de Saúde, de modo que possibilite aos estudantes atuarem nos diferentes níveis de atenção à saúde e de gerenciamento dos serviços de saúde. VIGÊNCIA: A duração do presente Convênio é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof.ª Prof. ROGERIO TEIXEIRA MASHI (Pró-Reitor de Extensão em Exercício) e MARIA LUCIVANE DE PACUJÁ(Prefeita).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2015 UASG 153046

Processo nº 2306801130201583. INEXIGIBILIDADE Nº 78/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços contínuos para publicações legais da UFES. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: a partir de 05/10/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$720.000,00. Fonte: 112000000 -2015NE801562. Data de Assinatura: 05/10/2015.

(SICON - 22/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2015 UASG 153046

Processo nº 23068.17314-14-76. PREGÃO SISPP Nº 33/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 15824783000103. Contratado : EXCELLENCE ELETRICIDADE LTDA -ME-Objeto: Redimensionamento da rede elétrica do CCA -Subestação Nudemafi e Tijolino. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/10/2015 a 05/12/2015. Valor Total: R\$73.450,00. Fonte: 112000000 -2015NE801755. Data de Assinatura: 22/10/2015.

(SICON - 22/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1140/2015 UASG 153046

Processo nº 23068.907/14-01 . Objeto: Prestação de apoio ao projeto de ensino denominado "Curso de Especialização de Educação e Direitos Humanos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade de atendimento. Declaração de Dispensa em 22/10/2015. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor do Dcc. Ratificação em 22/10/2015. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$329.976,29. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDE - 22/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2015 UASG 153046

Processo nº 23068017444201590 . Objeto: Inscrição de servidores Maria José Campos Rodrigues e Júlio Francelino Ferreira Filho no ESUD 2015 - XII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância a ser realizado no período de 30/11/2015 à 03/12/2015 na cidade de Salvador/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2015. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 22/10/2015. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 540,00. CNPJ CONTRATADA : 09.397.160/0001-90 ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE.

(SIDE - 22/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2015 UASG 153049

Processo nº 23068015688201538. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais de limpeza/higieneização e escritório, atendendo à demanda de diversos setores do CEUNES/UFES. Total de Itens Licitados: 00149. Edital: 23/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo Litorâneo - SAO MATEUS - ES. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br

CLEIDINALVA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2015) 153049-15225-2015NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 65/2015

Itens cancelados: 7, 13 e 14.

ANDRE JUNIOR DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 22/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.304020/2015-39. Pregão nº 90/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de preços para aquisição de Aviamentos e outros para atender ao Serviço de Hotelaria do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM-UFES). Vigência: 21/10/2015 a 20/10/2016. Data da Assinatura: 21/10/2015. Empresa: Ellen Moalem - ME, CNPJ/MF 08.084.695/0001-49, Itens - Quant. - Valor Unitário: 01 - 10 - R\$ 28,51, 02 - 10 - R\$ 25,87, 04 - 200 - R\$ 10,56, 05 - 24 - R\$ 29,79, 06 - 24 - R\$ 29,89, 07 - 24 - R\$ 29,79, 08 - 5 - R\$ 2,87, 09 - 500 - R\$ 11,44, 10 - 60 - R\$ 8,50, 11 - 60 - R\$ 8,50, 12 - 60 - R\$ 8,99, 13 - 120 - R\$ 4,26, 14 - 120 - R\$ 5,53, 15 - 120 - R\$ 5,53, 16 - 200 - R\$ 1,43, 17 - 50 - R\$ 0,50, 18 - 50 - R\$ 0,97, 19 - 15 - R\$ 14,75, 25 - 2 - R\$ 8,01, 26 - 10 - R\$ 2,00 e 27 - 10 - R\$ 8,94. Plastken Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - EPP, CNPJ/MF 13.986.389/0001-38, Itens - Quant. - Valor Unitário: 03 - 60 - R\$ 120,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 UASG 153047

Contrato nº 43/2013. Processo nº 23068001819201338. PREGÃO SISPP Nº 94/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 12851850000182. Contratado: NEFFA GESTAO,TURISMO E NEGOCIOS -S/A. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição para pacientes SND/Hucam. Fundamento Legal: Lei n.8.666/1993 . Vigência: 23/10/2015 a 22/04/2016. Valor Total: R\$1.831.086,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 22/10/2015.

(SICON - 22/10/2015) 153047-15225-2015NE800009

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 117/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 29/09/2015, Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES Bens Permanentes, com garantia mínima de 12 (doze) meses e contrato de assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia, para atender a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) do HUCAM/UFES.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 125/2015 UASG 153047

Processo nº 23068304954201506. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Embalagem para Blister para atender as necessidades dos diversos setores do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 23/10/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília -VITORIA-ES. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 9/11/2015 às 9h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 119/2015

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no DOU de 28/09/2015 .Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS HOSPITALARES Bens Permanentes, com garantia mínima de 12 (doze) meses e contrato de assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia, para atender a Central Material e Esterilização do HUCAM/UFES. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/10/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2015

GE HEALTHCARE do BRASIL COMERCIO e SERVIÇOS p/ EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0004-93

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Rafael de Almeida Tubino. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 13 de outubro de 2014. Vigência da Prorrogação: 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2016.

EDITAL Nº 50, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as homologações dos processos seletivos simplificados e concursos públicos nos Editais nº 6, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 3 de março de 2015; nº 32, de 25 de maio de 2015, publicado no DOU de 28 de maio de 2015 e nº 49, de 6 de outubro de 2015, publicado no DOU de 7 de outubro de 2015 torna público os nomes dos candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo relacionados nos respectivos processos seletivos e concursos, a serem convocados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para fins de contratação ou nomeação, posse e exercício.

EDITAL Nº 6/2015

PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: ENSINO DE MATEMÁTICA E MATEMÁTICA/LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, INFORMÁTICA NO ENSINO DE MATEMÁTICA E CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

CLAS.	CANDIDATO
4º	ALLANA SHEL SANTOS DE OLIVEIRA

Candidato eliminado: 3º lugar - Gilmar Teixeira dos Santos

EDITAL Nº 32/2015

PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: ARQUIVOLOGIA/ARQUIVOLOGIA

CLAS.	CANDIDATO
2º	MARIANA LOUSADA
3º	PATRICIA LADEIRA PENNA

EDITAL Nº 49/2015

PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE A/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA-DISCIPLINA: DANÇA, BALÉ E EXPRESSÃO CORPORAL

CLAS.	CANDIDATO
1º	ADRIANA FERREIRA BONFATTI

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de outubro de 2015, para os Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.1- Dept.º de Medicina Geral

Inscrição: Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6406, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 918341)

Reg.Trab.: 40 horas semanais

Vencimento Básico: R\$ 2.814,01

Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Pediatria/Hebiatria	Graduação: Medicina. Residência Médica em Pediatria. Experiência em Hebiatria.

1.1.2 - Classe: Professor Assistente A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 309031)
Reg.Trab.: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01
Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Area/Disciplina	Exigência
Pediatria/Neonatologia	Graduação: Medicina. Mestrado: na área da Saúde.

1.1.3 - Classe: Professor Assistente A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 308577)
Reg.Trab.: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01
Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Area/Disciplina	Exigência
Pediatria/Neurologia	Graduação: Medicina. Mestrado: na área da Saúde.

2- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-1387, das 9h às 12h e das 15h às 18h, de segunda a sexta-feira.

2.1 - Dept.º de Estudos e Processos Biblioteconômicos
2.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (02 vagas - cód. de vaga: 625391 e 309007)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Vencimento Básico: R\$ 4.014,00
Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Area/Disciplina	Exigência
Organização e Representação do Conhecimento/ Representação Descritiva	Graduação: Biblioteconomia. Mestrado: Ciência da Informação e áreas afins. Doutorado: Ciência da Informação e áreas afins.

2.2 - Dept.º de Filosofia
2.2.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 857018)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Vencimento Básico: R\$ 4.014,00
Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Area/Disciplina	Exigência
Filosofia/Ensino de Filosofia/Estágio/Introdução à Filosofia	Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Filosofia Doutorado: Filosofia ou áreas afins.

2.3 - Dept.º de Turismo e Patrimônio
2.3.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (02 vagas - cód. de vaga: 308370 e 317319)
Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva
Vencimento Básico: R\$ 4.014,00
Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Area/Disciplina	Exigência
Turismo, Planejamento e Gestão/Economia do Turismo/Projetos em Turismo e Patrimônio/Planejamento e Organização do Turismo	Graduação: Turismo. Mestrado: Turismo e/ou Economia e/ou áreas afins. Doutorado: Turismo e/ou Economia e/ou áreas afins.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1- Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.

3.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

3.2.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.3 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio da UNIRIO, durante todo o período de inscrição.

3.4 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, formalizará o pedido de inscrição mediante preenchimento de formulário entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - Prova de quitação com: o serviço militar, quando couber, e a justiça eleitoral; IV - Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; V - Prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VI - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afim, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

3.4.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

3.4.2 No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

3.4.3. No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

3.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

3.5.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD.

3.5.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

3.6 - Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova.

3.7 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

4- DAS PROVAS

4.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

4.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova prática (quando couber); 4 - prova de títulos.

4.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação;

4.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

4.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

4.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

4.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

4.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

4.5 - A prova prática, quando couber, terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

4.5.1 - O tema da prova prática será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

4.5.2 - Após o sorteio do ponto será concedido ao candidato um prazo para requisição do instrumental e do material necessário à execução da prova. O prazo para requisição do material, a duração da prova e a apresentação de um relatório sucinto do candidato sobre a prova ficarão, quando couber, a critério da Comissão Examinadora;

4.5.3 - Cabe à Comissão Examinadora marcar o início da execução da prova, considerando a natureza do material requisitado, e arguir o candidato sobre o assunto, quando julgar necessário;

4.5.4 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo.

4.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita (Decreto nº 6.944, de 21/08/09, art. 13);

4.6.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 4.3.2 do presente edital.

4.6.2 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora.

4.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

4.8 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

4.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

4.11 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

4.12 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

4.12.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o a área do conhecimento/disciplina para a qual concorreu e consta no presente edital.

4.13 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.

5.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

5.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

5.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

5.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.

5.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

6- DA INVESTIDURA NO CARGO

6.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

6.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

6.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

6.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

6.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

6.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;

6.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada na Divisão de Promoção à Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

6.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

6.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

6.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;

6.1.10 Estar o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do Art. 117, bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118, ambos da Lei 8.112/1990.

6.1.11 - Cumprir as determinações deste Edital.

6.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

6.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEPE nº 3.517/2010 da UNIRIO.

6.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

7.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

7.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.



7.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exige o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

7.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

7.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no item 6.1.

7.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.

7.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2015 UASG 154035

Processo nº 23102004240201525 . Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados (Enoxaparina, dosagem 20mg, 40mg, 60mg e 80mg). Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 22/10/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 22/10/2015. FERNANDO RAPHAELE DE ALMEIDA FERRÝ. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 103.440,00. CNPJ CONTRATADA: 05.343.026/0001-56 MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME.

(SIDEIC - 22/10/2015) 154035-15255-2015NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/201 UASG 153056

Número do Contrato: 62/2010. Nº Processo: 23069003033201001. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03094417000159. Contratado : MONTALVAO SIQUEIRA E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, terminando em 16 de fevereiro de 2016, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: artº 57, -Iº, inciso I c/c artº 65, inciso I, alínea a da Lei Federal 8666/93 Vigência: 16/09/2015 a 16/02/2016. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 22/10/2015) 153056-15227-2015NE800068

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 57/2015 publicado no D.O. de 22/10/2015 Seção 3, Pág. 93. Onde se lê: Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2015 Leia-se : Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2017

(SICON - 22/10/2015) 150123-15227-2015NE800033

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2015 UASG 153058

Nº Processo: 23069022143201578 . Objeto: Pregoão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios ESTOCÁVEIS para atender aos Restaurantes Universitários da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) e demais unidades da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 23/10/2015 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n Sao Domingos - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

JULIANA PALERMO BORSOI
Pregoeira

(SIDEIC - 22/10/2015) 153058-15227-2015NE800057

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 150182

Número do Contrato: 47/2012. Nº Processo: 23069057008201110. PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 28208528000170. Contratado : CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS ESERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 01 de outubro de 2016. Fundamento Legal: artº 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$8.084.193,45. Fonte: 112000000 - 2015NE801709. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 22/10/2015) 150182-15227-2015NE800068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 150182

Número do Contrato: 54/2012. Nº Processo: 23069007235201285. PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 31245699000183. Contratado : CENTAURO-VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até o dia 19 de outubro de 2016. Fundamento Legal: artº57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Vigência: 19/10/2015 a 19/10/2016. Valor Total: R\$5.108.657,61. Fonte: 112000000 - 2015NE801829. Data de Assinatura: 14/10/2015.

(SICON - 22/10/2015) 150182-15227-2015NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 54/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregoão Eletrônico - Aquisição de carga e recarga de gases para os campi de Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul -UFFS. Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 23/10/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Fernando Machado, 108 E, 2º Andar CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2015, às 15h30 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/10/2015) 158517-26440-2014NE800193

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003934201597 . Objeto: Pregoão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para a estruturação do serviço oftálmico da Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do Campus de Realeza/PR. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 23/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Fernando Machado, 108 E, 2º Andar CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 06/11/2015 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

(SIDEIC - 22/10/2015) 158517-26440-2014NE800193

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 94/2015

Em virtude de solicitação para final de lista formalizada pelo candidato Marlon Siqueira Furtado, conforme Processo nº 23070.004500/2015-87, o resultado final do Concurso Público para a Cidade de Goiânia, Cargo de Nível de Classificação D. Assistente em Administração, Concorrência Universal, objeto do Edital nº 26, publicado no D.O.U. de 24/03/2015, homologado através do Edital nº 94, publicado no D.O.U. de 28/09/2015 e retificado no D.O.U. de 01/10/2015, passa a ser o seguinte: Leticia Lorrana Campos Silva, 87.30,1º; Mariana Alves Rodrigues Santana, 87.20,2º; Ariane Martins de Brito, 83.46,3º; Paulo Antônio de Andrade Junior, 82.80,4º; Marina Junqueira Coutinho, 82.20,5º; Luis Alberto Martins Eleuterio, 81.40,6º; Ideraldo Dias da Silva Junior, 81.20,7º; Raphael Rezende Teixeira, 80.70,8º; Silvester Santiago de Sousa, 80.60,9º; Gisana Cristina Alves Bueno, 80.50,10º; Marcus Vinicius Borges Ferreira, 80.40,11º; Luiz Leonardo Oliveira da Paixao, 80.40,12º; Luis Fernando de Alcântara Nizio, 80.40,13º; Lucas Rangel Aguiar, 78.00,14º; Jean Hardy Varela, 78.00,15º; Patrícia Ferreira de Freitas, 77.90,16º; Natalia Araujo Ferreira, 77.40,17º; Pedro Henrique Martins Rodrigues, 76.90,18º; Cristiane Helena Tomaz de Oliveira, 76.80,19º; Daniela Peixoto de Carvalho, 76.80,20º; Yura Peixoto Leonel, 76.00,21º; Marco Antonio Pereira de Moura, 76.00,22º; Janaína Chagas Ribeiro, 76.00,23º; Matheus Falcão dos Reis, 75.90,24º; Fabrício Henrique

de Oliveira, 75.90,25º; Ricardo Araújo Baz, 75.20,26º; Vitor Gontijo Jaime de Matos, 75.20,27º; Caio Cesar Sperling, 75.20,28º; Rafael Cardoso dos Santos, 75.20,29º; Daphnee Gonçalves Prates Flore, 74.46,30º; Denise Barboza Ribeiro, 74.40,31º; Vanessa Rocha de Souza, 74.40,32º; Fabrício Rodrigues de Carvalho, 74.40,33º; Luã Lírio De Souza Cruz, 74.40,34º; Cintila Alves Garcia, 74.40,35º; Zhara Helou Ribeiro de Castilho, 74.40,36º; Juliana Carla Dalla Rosa, 74.40,37º; Olimpia Nunes de Souza, 73.80,38º; Adriana Martins da Silva, 73.40,39º; Pedro de Oliveira Dias Alves Faria, 73.20,40º; Valeria Tavares Teixeira, 73.10,41º; Kenia Rodrigues Andrade, 72.96,42º; Lorena Silva Tamborlin, 72.90,43º; Mariana do Nascimento Sousa, 72.80,44º; Thomaz David Felix, 72.80,45º; Priscila Reis Vasconcelos, 72.40,46º; Danilo Boarques de Oliveira, 72.40,47º; Filipe Augusto Lima e Silva de, 72.30,48º; Ingrid da Silva Coelho Oliveira, 72.20,49º; Paulo Cesar Bispo da Silva, 71.66,50º; Viviane Cipriano Mota Sousa, 71.61,51º; Lara Yasmin Almeida Carvalho, 71.60,52º; Carolina Pereira de Oliveira, 71.60,53º; Mafra Cinquini Junqueira, 71.60,54º; Alexandre Alencar Santos, 71.60,55º; Fabricio Raimundo Caetano, 71.60,56º; Aline Nogueira da Silva, 71.60,57º; Lívia Aparecida Gouveia, 71.60,58º; Thiago Thito de Paula Oliveira, 71.40,59º; Claudio Fernando da Silveira, 71.40,60º; Rodolfo Gontijo de Souza, 71.40,61º; Leonardo Magalhães Rodrigues, 71.40,62º; Eduardo Lino Brito, 71.26,63º; Galba Cristina Bezerra Franca, 71.20,64º; Gustavo Soares de Castilho, 71.20,65º; Sandro Alves, 70.86,66º; Roberta Akemi Yamada Loureiro, 70.80,67º; Dalila Francisca Feliciano Vie, 70.80,68º; Mona Rezende de Almeida, 70.80,69º; Vanessa Sayuri Hayashi, 70.80,70º; Bruno Balduino Borges, 70.80,71º; Priscilla Nunes Mota, 70.70,72º; Camila Nobre Costa Pires, 70.10,73º; Rejane Cavazzan de Barros, 70.00,74º; Daniel Kraucher Vieira Ferreira, 70.00,75º; Anne Elise Oliveira Silva, 70.00,76º; Simonides Garcia Mendes, 70.00,77º; Lais Nayara Pereira da Silva, 70.00,78º; Cristiane Aparecida de Siqueira, 70.00,79º; Rafael Argôlo Coelho, 70.00,80. Marlon Siqueira Furtado, 76.80,81;

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Reitor

EDITAL DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 55/2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve:

Retificar, no Edital n.º 55/2015, publicado no D.O.U. de 13/10/2015, seção 3, página 79 a 80, para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, por tempo determinado:

1. Onde se lê: "7.3.1 - C (Adjunto) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível 2, no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado (ver seção 8.2.1, 8.2.2 e http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#);"

Leia-se: "7.3.1 - C (Adjunto) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente, no máximo, ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no Comitê de Avaliação do CNPq nível 2, pelo qual será avaliado, (ver seção 8.2.1, 8.2.2 e http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#)";

2.8.1 - Período de Inscrição: onde se lê: "14/10/2015 a 30/10/2015", leia-se: "14/10/2015 a 03/11/2015";

3. Onde se lê: " 11.8.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo III;"

Leia-se: "11.8.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão:

15 (quinze) dias - Professor Visitante
45 (quarenta e cinco) dias - Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro ou brasileiro não residente no Brasil, para apresentar os documentos constantes do Anexo III;

MANOEL RODRIGUES CHAVES

EDITAL Nº 121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 49 publicado no D.O.U de 04/09/2015.

Processo nº 23070.008034/2015-17, Área/Disciplina: Práticas de Ensino de História/UAE-Letras, Ciências Humanas e Sociais/Regional Jataí, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Clarissa Adjuto Ulhoa, média: 9,2; 2º- Manoel Gustavo de Souza Neto, média: 7,3.

Processo nº 23070.009511/2015-53, Área/Disciplina: Psicologia Geral/UAE-Letras, Ciências Humanas e Sociais/Regional Jataí, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Renata Gonçalves Leão, média: 9,0; 2º- Anderson Bartolomeu Tatani Monteiro, média: 8,4.

Processo nº 23070.009379/2015-80, Área/Disciplina: Fisioterapia/Saúde Pública e Estágio Supervisionado/UAE-Ciências da Saúde/Regional Jataí, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º-